



## **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2022**

### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE**

**CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São José esquina com a Av. Irmãs Consolata, nº 75, Centro, Paulo Bento, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.604.250/0001-12, representado neste ato pelo seu presidente, Vereador GIOVANI FIORENTIN, brasileiro, casado, portador do CPF nº 015.538.430-96, residente e domiciliado no Município de Paulo Bento - RS.

**CONTRATADO: Slah Informática - Jhonatan Benetti - ME**, com inscrição no CNPJ nº 15.424.551/0001-50, endereço: Rua Humberto de Campos, 260 – Passo Fundo – RS, CEP: 99010-400, tendo como representante legal, seu responsável Jhonatan Benetti, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF no 005.748.460-00 e da CI/RG no 1079306724 residente e Domiciliado, Rua Benjamin Constant, nº 430, Apto 1403, Bairro na cidade de Passo Fundo, RS.

Através deste instrumento e estando as partes em comum acordo, prorroga-se o prazo do contrato administrativo **001/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e atualização de site, nos seguintes termos:

A cláusula 3. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, item 3.1. E 4. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, item 4.1., passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **3. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**3.1 - O Contrato Administrativo nº 001/2022, não sofreu alteração de valores, permanecendo o valor mensal de R\$ 199,37 (cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)**

#### **4. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**4.1 - O prazo de vigência contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2025 até dia 22 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado anualmente, até o limite de 48 meses, havendo concordância entre as partes, ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.”**



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Contrato Administrativo nº 001/2022.

Paulo Bento, RS 21 de fevereiro de 2025.

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO,**

**Ver. GIOVANI FIORENTIN**  
**Presidente**

**JHONATAN BENETTI - ME**  
**CNPJ 15.424.551/0001-50**

**TESTEMUNHAS:**

---

---